
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** as contratações das seguintes empresas: **D&F COMERCIO DE EPI's FERRAMENTAS E EQUIP INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº23.724.306/0001-96, sediada na Av. Etelvino Alves de Lima, nº1294, InácioBarbosa, Aracaju - SE. CEP 49.040-700, com valor total de **R\$6.419,60 (seis mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)**, e a **J W B TAVARES (J W COMERCIO)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº42.522.232/0001-50, sediada na R. Bela Vista, nº1445, Brasília, Arapiraca – AL. CEP 57.313-180, com valor total de **R\$9.036,90 (nove mil e trinta e seis reais e noventa centavos)** para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (E.P.I), sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 22 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:58D41FE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/05/2023. Edição 2055

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>